



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE
“Batalhão Cel Paulo Eloir Bortoluzzi”

ANEXO IV - FOLHA DE DADOS

CGDL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

Complemento ou Modificação	
Preâmbulo	O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Brigada Militar – Batalhão de Operações Especiais, com sede no município de Porto Alegre/RS, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço, realizada por meio da INTERNET.
CGDL 1.1	Contratação de serviço para a realização de exames toxicológicos destinados à renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D, dos Militares Estaduais do Batalhão de Operações Especiais – BOPE
CGDL 2.1	compras.rs.gov.br
CGDL 3.1	Data: 12 de novembro de 2024 Horário: (15:00 horas) OBS: a data e horário poderão ser alterados em virtude do mau tempo ou agenda das autoridades, sendo a empresa avisada com 48h de antecedência.
CGDL 4.1.1	[Caso necessário, informar em cada uma das alternativas o lote a que se aplica] <input checked="" type="checkbox"/> Participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte. <input type="checkbox"/> Participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte. <input type="checkbox"/> Participação preferencial ou exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme definido em cada lote do Termo de referência. <input type="checkbox"/> Sem tratamento preferencial conforme subitem 5.10 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE
“Batalhão Cel Paulo Eloir Bortoluzzi”

CGL 4.1.3	<p>I – Será permitida a participação de Consórcio, nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;b) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato;c) Obrigatoriedade de constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato, nos termos do compromisso subscrito pelos consorciados;d) Credenciamento e operação no Sistema de Compras Eletrônicas pela empresa líder do consórcio. <p>II – Para fins de Habilitação, os Consórcios deverão apresentar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Comprovação do compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados;b) Indicação da empresa líder do consórcio, que deverá:<ul style="list-style-type: none">b.1) responsabilizar-se por todas as comunicações e informações perante o contratante;b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins deste Pregão, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados;b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio;b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases deste Pregão, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão;c) os previstos neste Edital no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o
-----------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE
“Batalhão Cel Paulo Eloir Bortoluzzi”

	somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.
CGDL 4.1.4	Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.
CGDL 7.2	A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias. (Mediante justificativa fundamentada, dadas as condições de fornecimento do bem, este prazo pode ser alterado)
CGDL 10.3	Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
CGDL 10.12.1	Decremento mínimo: DOIS
CGDL 12.6.1	Não aplicável
CGDL 12.9	Não aplicável
CGDL 13.5	<p>Fica dispensada a apresentação de demais documentos de habilitação, exceto os obrigatórios previstos no TDL 11.1.</p> <p>1. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:</p> <p>1.1. comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;</p> <p>1.2. os atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.</p> <p>2. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>2.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE
“Batalhão Cel Paulo Eloir Bortoluzzi”

	<p>apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do Anexo II do <u>Decreto nº 36.601/1996</u> – Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante (Anexo III deste Termo), ou sua substituição pelo Certificado de Capacidade Financeira de Licitantes emitido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, disponível no site www.sisacf.sefaz.rs.gov.br.</p> <p>2.2. é dispensada a exigência do item 13.5.2 para o Microempreendedor Individual – MEI, que está prescindido da elaboração do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis na forma do §2º do art. 1.179 do Código civil – Lei nº 10.406/02;</p> <p>2.3. o participante enquadrado como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, na forma do art. 3º da Lei estadual nº 13.706/2011.</p> <p>2.4. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do participante.</p> <p>2.5. outros Documentos Complementares de Habilitação</p>
CGDL 16.1	O contrato será substituído pela Nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei.
CGDL 16.4	Para aquisição de serviços: O prazo de vigência do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA.
CGDL 17.1	O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue.
CGDL 19.1	Unidade Orçamentária: BOPE Atividade/Projeto: 6566



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE
“Batalhão Cel Paulo Eloir Bortoluzzi”

	Subprojeto: 0001 Natureza da Despesa – NAD: Análise Clínica Laboratorial (3.3.90.39.3967) Recurso: 8008
CGDL 20.1	Não se aplica
CGDL 21.1	Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato.
CGDL 22.2.2	Norma de Procedimento nº 06/2016-v-7, da CELIC/RS